CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 353928/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE PAIAL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE PAIAL

Processo Administrativo Licitatório: 000097/2025 | Edital: 0068/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN000459 | MOP26CIN075578 | Vigência: 12/03/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 1262/2026, efetuada em 19/10/2026 por RODRIGO HERMES ZANDONAI

Dados para Faturamento

Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIAL	CNPJ:	11.399.310/0001-47
Endereço:	AVENIDA JULIO BENDER,S/N, EDIF - CENTRO	Telefone:	(49) 3451-0043
Cidade:	PAIAL (SC) CEP: 89.765-000	Email:	saude@paial.sc.gov.br
Email XML:	saude2@paial.sc.gov.br		
Observação:			

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL	Telefone:	(49) 3451-0045
Endereço:	RUA GOIAS N° 400 - PRÉDIO - CENTRO		
Cidade:	PAIAL (SC) CEP: 89.765-000		

Horário de Atendimento: 8:00 ÁS 11:30 13:00 ÁS 17:30

Dados do Fornecedor

Nome:	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Telefone:	(54) 3523-2600
Endereço:	RODOVIA SC 480, S/N	Banco:	BANCO DO BRASIL
Cidade:	CHAPECÓ-SC - CEP: 89.816-116	Agência:	5122-5
Cnpj:	02.520.829/0003-02 Inscrição: 260420964	Conta Corrente:	7468-3 | Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Email:	contratos@dimaster.com.br;sac@dimaster.com.br; faturamento@dimaster.com.br;pregao@dimaster.com.br;licitacao@dimaster.com.br	Pix:	bancodobrasil@dimaster.com.br

Domicílio Eletrônico: licitacao@dimaster.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	292B.90FF.F47A.5105	13/08/2026	09/02/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140247985945	03/07/2026	30/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	89956	28/09/2026	27/12/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	20260928015007269775773	28/09/2026	27/10/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	69510578/2026	14/08/2026	10/02/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: C9DC6B3674641014FC919BFDADBC28DE0E703D3E

Destinação: FARMACIA BÁSICA - UBS PAIAL

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026 — Prazo Entrega: 07/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 1139/R$155,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
346	500,00	COMPRIMIDO	CINARIZINA, 75 MG. (CIM321)	CINARIZINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,3100	155,00
				Valor Total:		**155,00**

PAOLA BIANCA MÜLER
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).